

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete da Diretora-Geral, reuniram-se os membros do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições, composto pelos servidores Elinete Nunes Freitas - DG, Mylene Lages Mendes Azevêdo - SEJUD; Emanuel dos Santos Flexa - STI; Francisco Roberto Cavalcante Dantas - SGP; Dilma Célia de Oliveira Pimenta - SAO e Maria de Lourdes Pinheiro Mota. Ausências justificadas dos servidores Rinaldo Soares de Farias e Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva. As 14h08min foi aberta a reunião. Iniciando os trabalhos a servidora Dilma Célia informou que o objetivo da reunião é: **1. A apresentação da atualização do Plano de Contas do Tribunal.** O servidor Emanuel solicitou que fosse incluída informação de que as contratações de TI estão inseridas em plano próprio. Aprovado. **2. Auditoria nas aquisições e contratações. (PROCESSO SEI 0002114-48.2018.6.03.8000).** A Diretora-Geral esclareceu que a cada 3 (três) meses o Comitê deve se reunir para avaliar o cumprimento do plano de aquisições e contratações. Na mesma oportunidade, será avaliado o plano da STI. As reuniões foram agendadas para os dias 08/06 e 08/09. Informou que o Tribunal não tem monitoramento do plano, mas que a Administração adotará meios para isso. A servidora Dilma esclareceu que a Coordenadoria de Controle Interno vem orientando para que o Controle Interno seja realizado dentro das unidades, restando àquela Coordenadoria a auditoria dos procedimentos. Salientou que a Secretaria poderá absorver essa responsabilidade, desde que a Administração disponibilize meios suficientes para o atendimento da demanda. Sugeriu a desvinculação da SAOG da CCI, vinculando-a na SAO, a fim de proceder a análise prévia dos procedimentos. A Diretora-Geral se prontificou a manter contato com o Coordenador de Controle Interno sobre esse assunto. **3.** A servidora Dilma informou que a Justiça Eleitoral perdeu aproximadamente R\$ 249.000.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões) de seu orçamento. Salientou que em virtude da Portaria n.º 1 do CNJ, os órgãos que estiverem em situação regular com seus orçamentos deverão prestar apoio àqueles em situação deficitária. Registrou que o Tribunal tem o montante de R\$ 468.663,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais) inscritos em restos a pagar, em virtude de cálculo equivocado. O servidor Roberto Dantas informou que irá verificar junto à Seção de Folha de Pagamento a justificativa para o ocorrido. Prosseguindo com a explanação, a servidora Dilma informou que a partir de agora os Tribunais deverão executar de forma mais precisa seus orçamentos e que em caso de não conseguir executar satisfatoriamente, o Presidente deverá encaminhar justificativa fundamentada. Salientou, ainda, que o Presidente deverá ser informado sobre as consequências da inexecução orçamentária. A Diretora-Geral registrou a importância das reuniões, para acompanhamento e controle da execução orçamentária. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 15h. Para constar, eu, Alexandre Dourado de Aragão, **Técnico Judiciário**, lavrei esta Ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Diretor(a)-geral**, em 02/04/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 03/04/2020, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MOTA, Coordenador(a)**, em 03/04/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 06/04/2020, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 14/04/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Coordenador(a)**, em 22/04/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434570** e o código CRC **2453258A**.